



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 15/2022

RETIFICAÇÃO Nº 02

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIDORES DO IFMG

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Comissão de Ações de Capacitação torna pública a **retificação nº 02** do edital 15/2022, que trata das inscrições para o **processo seletivo de bolsas de apoio financeiro para qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente do IFMG para cursos de Graduação, Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado)**, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 21 de 22 de julho de 2019, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º

Onde se lê:

3.4.1 O(a) servidor(a) deverá indicar nos formulários de inscrição, ***Matrícula em Instituição Privada e Matrícula em Instituição Pública***, disponíveis no SEI, o número total de parcelas a serem contempladas, tendo como base o ano de 2022.

Leia-se:

3.4.1 O(a) servidor(a) deverá indicar no formulário de inscrição, “Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Grad. (formulário)”; disponível no SEI, o número total de parcelas a serem contempladas, tendo como base o ano de 2022.

Onde se lê:

4.1 Os servidores interessados deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando ao Setor Gestão de Pessoas de sua unidade de lotação, preenchendo os formulários disponíveis no SEI (***Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Privada*** ou ***Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Pública***).

Leia-se:

4.1 Os servidores interessados deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando pra a unidade CAIP-CAPC e para a unidade CAIP-AI.GP, tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, preenchendo o formulário disponível no SEI “Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Grad. (fomulário)” .

Onde se lê:

4.2.1 A inscrição no Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-graduação deverá conter a seguinte documentação original:

- a. formulário de inscrição disponível no SEI (***Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Privada*** ou ***Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Pública***);
- b. ***Termo de Compromisso e Responsabilidade***, datado e assinado pelo(a) servidor(a) e pelo responsável pela capacitação da unidade de lotação;

Leia-se:

4.2.1 A inscrição no Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-graduação deverá conter a seguinte documentação original:

- a) formulário de inscrição disponível no SEI - “Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Grad. (formulário)”;
- b) “Termo de Compromisso e Responsabilidade Apoio Fin.”, datado e assinado pelo(a) servidor(a) e pelo responsável pela capacitação da unidade de lotação;

Onde se lê:

f. declaração de relação direta do curso disponível no SEI, assinada pelo Presidente do Colegiado de Curso ou Diretor de Ensino do Curso, no caso de Docentes, e pela Gestão de Pessoas do Campus, no caso de Técnicos Administrativos (***Declaração de Relação Direta de Curso - Docente*** ou ***Declaração de Relação Direta de Curso - TAE***).

Leia-se:

f. declaração de relação direta do curso disponível no SEI, assinada pelo Presidente do Colegiado de Curso ou Diretor de Ensino do Curso, no caso de Docentes, e pela Gestão de Pessoas do Campus, no caso de Técnicos Administrativos (***Declaração de Relação Direta de Curso***).

Onde se lê:

4.3.2 Para a continuidade do Apoio Financeiro à Qualificação, os servidores já contemplados em editais anteriores deverão se inscrever e apresentar os seguintes documentos:

1. formulário de inscrição disponível no SEI (***Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Privada*** ou ***Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Pública***).

5. ***Termo de Compromisso e Responsabilidade***, datado e assinado pelo(a) servidor(a) e pelo responsável pela capacitação da unidade;

Leia-se:

4.3.2 Para a continuidade do Apoio Financeiro à Qualificação, os servidores já contemplados em editais anteriores deverão se inscrever e apresentar os seguintes documentos:

1. formulário de inscrição disponível no SEI - “***Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Grad. (formulário)***”;

5. “Termo de Compromisso e Responsabilidade Apoio Fin.”, datado e assinado pelo(a) servidor(a) e pelo responsável pela capacitação da unidade de lotação;

Ipatinga, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 03/05/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1180443** e o código CRC **1BAAE3F2**.

23717.000230/2022-11

1170089v1